



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Tarciano Gomes de Moraes		
EMENTA: Concede a Tarciano Gomes de Moraes a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Centro Educacional de Mauriti, situada no Município de Mauriti, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 05364904-4	PARECER: 0155/2005	APROVADO: 21.11.2005

I – RELATÓRIO

Tarciano Gomes de Moraes, nomeado pela Portaria nº 33/GP 2005 do Prefeito de Mauriti, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Centro Educacional de Mauriti, situada na Rua José Leite da Costa, 629, CEP: 63210-000, Mauriti, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9394/1996, Artigo 64, para exercer a função. Devido, porém, à carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 20, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 05364904-4, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida pela Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Comprovada pelo CREDE – 20 a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Tarciano Gomes de Moraes está autorizado a assumir a direção da referida escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.

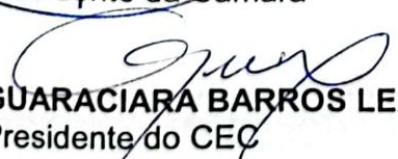
III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: NT
Revisor(a): JAA